**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.419, de 06 de Novembro de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.050 – Manutenção das Atividades do Programa

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

3.3.90.90.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.051- Manutenção de Máquinas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.050 – Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fonte de Recursos: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Núcleo Administrativo da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0111 – Melhorias do Sistema Viário

2.053 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

2.056 – Sistema de Abastecimento de Água

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

2.051- Manutenção de Máquinas, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

1.087 - Aquisição de 01 Caminhão Caçamba Novo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0113 – Serviços Públicos Essenciais

2.055 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre ,06 de novembro de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal